CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
15 / 08 / 19

Ofício nº 115/2019

Limeira do Oeste/MG, 07 de agosto de 2019

A

Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 3500 – Cruzeiro

CEP: 30130-009 – Belo Horizonte – MG,

A/C

Sr. ROBSON DE OLIVEIRA FONZAR

Assunto: **CRÉDITO FOMENTO MULHER**

CONSIDERANDO a dificuldade das mulheres trabalhadoras rurais assentadas no PA RESERVA na zona rural do Município de Limeira do Oeste, de ter acesso ao crédito fomento mulher;

CONSIDERANDO que isto tem um impacto negativo na produção agrícola familiar;

CONSIDERANDO que as assentadas estão aguardando este benefício há mais de 15 (quinze) anos;

CONSIDERANDO que no ano passado o Deputado, Zé Silva, trouxe uma equipe do INCRA, sendo elaboradas as DAP's das assentadas e demais documentos, afirmando que a previsão de liberação do dinheiro seria em 60(sessenta) dias, tendo mais de 1(um) ano;

CONSIDERANDO que no dia 31/07/2019, foi realizada reunião na Superintendência Regional do Incra, na cidade de Uberlândia, tendo comparecido o

oficiante e representante do assentamento, sendo atendido pelo Sr. Batmaisterson Schmid, o qual alegou que não há condições de resolver a demanda por falta de efetivo, e que conhece que a demanda é para mais de 1.000 (mil), porém, tem condições de liberar somente 100(cem) créditos fomento mulher na região do Triângulo e Alto Paranaíba, para o ano de 2019;

Posto isto, com o objetivo de atender as demandas das trabalhadoras rurais do assentamento PA RESERVA, a sugestão é que o INCRA trabalhe em conjunto com o Município de Limeira do Oeste, o que poderá resolver a questão do efetivo, que impede a liberação dos créditos fomento mulher dos assentamentos deste Município.

Portanto, se houver condições de realizar a parceria para beneficia 200 famílias, favor informar para que este vereador possa tomar as medidas necessárias junto a prefeitura local.

Sendo o que se apresentava para o momento,

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e mais distinta consideração.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador – Câmara Municipal de Limeira do Oeste

AMC